



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 27/11/2020

ANO: IX Nº: 2586 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

|  |   |
|--|---|
| LICITAÇÕES.....                                  | 1 |
| EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TP Nº 16/2020..... | 1 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020.....              | 2 |

## LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TP Nº 16/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 16/2020 – M.C.A., que tem por objeto **Contratação de empresa para execução de obra de 4.175,51 m<sup>2</sup> de recape asfáltico na Rua Curitiba e Rua Moisés Vissoto, conforme projetos.**

Que após oportunizada a manifestação da empresa **Depai Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ: 05.505.611/0001-05**, empresa de pequeno porte classificada na margem de preferência de contratação, conforme previsão no item 15 do edital, bem como na Lei Complementar 123/2006. A mesma apresentou proposta com o valor de R\$ 269.259,71.

Que procede-se a reclassificação das propostas da licitação, conforme segue abaixo:

#### Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 287.888,53

| Nº | EMPRESA  | Valor Proposto R\$ |
|----|--|--------------------|
| 01 | Depai Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ: 05.505.611/0001-05                               | 269.259,71 *       |
| 02 | Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 07.395.174/0001-40 | 269.510,15         |
| 03 | Terraplenagem Aliança Ltda-EPP, CNPJ: 04.084.225/0001-24                               | 273.535,00         |
| 04 | Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11                  | 274.704,39         |

\* A empresa **Depai Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ: 05.505.611/0001-05**, classificou-se em primeiro lugar após utilização do benefício das ME e EPP, previsto no edital e na legislação.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia **04 de dezembro de 2020**.

Céu Azul-Pr., 27 de novembro de 2020.

**Douglas de Mattia**  
Presidente

**Juraci Gallon**  
Membro/Secretario

**Gabriela Miotto Daroda**  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 27/11/2020

ANO: IX N°: 2586 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 77/2020 de 26/11/2020 – Ref. Inexigibilidade nº. 14/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GOVERNANÇABRASIL S/A - Tecnologia e Gestão em Serviços

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços especializados visando a atualização, adequação, conciliação e a integração de sistemas de Gestão nas áreas de Contabilidade e de Patrimônio do Município de Céu Azul, junto ao sistema de propriedade da GovernançaBrasil, conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 25/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|              |      |                                    |
|--------------|------|------------------------------------|
| 339040570000 | 1470 | SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
|--------------|------|------------------------------------|

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e SILVIO LUÍS STROZZI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)